

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: 79 3226-1200. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Eng^o Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N^o 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender a **Portaria do Ministério da Saúde n^o 888/2021, de 04/05/2021 que alterou o Anexo XX da PRC GM/MS n^o 5, de 28/09/2017.**

Lei n^o 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6^o - Inciso III – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

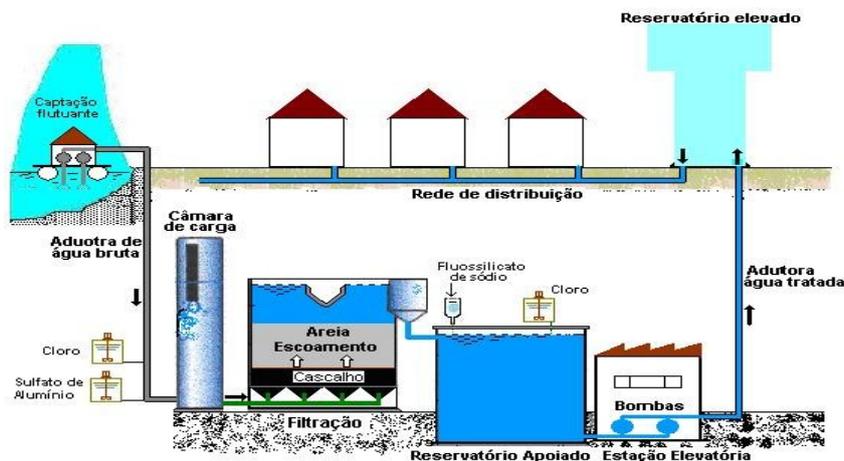
Artigo 31^o - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da **DESO** podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através unidades de atendimento público da Gerência de Operações da Regional Norte, situada na Avenida Prefeito Nelson Melo, 1.425 – Propriá, tel.: (79)3322-1027, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A Secretaria Municipal de Saúde de Siriri é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município.

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)** – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agrega essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção do pH)** – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição na cidade de **Siriri** é captada no rio Siriri as margens da SE-160, que se encontra inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Japarutuba.

Na região do manancial as atividades predominantes são a agricultura, pecuária e extração de areias, exigindo o manejo adequado do solo e recuperação das matas ciliares das suas margens, além da implantação de sistema de esgotamento sanitário. Quando da ocorrência de enxurradas o abastecimento é suspenso para readequação dos flutuantes e devido aos valores elevados da cor e turbidez da água captada.

A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais é a Resolução CONAMA N^o 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA.

Até o momento, nos pontos de captação do sistema da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água disponibilizada para consumo nas localidades citadas é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da DESO e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentado às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras coletadas e analisadas no período de janeiro a dezembro de 2021.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, conforme **Anexo XX, da PRC n^o 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n^o888/2021**. No período todos os resultados foram satisfatórios, exceto pontualmente os parâmetros alumínio, ferro, cor aparente e flúor e que medidas operacionais foram postas em prática para correção dos problemas.

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

“Água tratada representa saúde e qualidade de vida, por isso, não desperdice um bem tão necessário e precioso à saúde e à vida”

Significados dos Parâmetros Analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
 - ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
 - ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021** admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Água

Parâmetros Exigidas	Cloro Residual Livre		Cor		Turbidez		Coliformes totais	
	10		10		10		10	
Mês/Ano	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende Portaria
01/2021	13	13	13	12	13	12	13	13
02/2021	18	18	18	16	18	16	18	18
03/2021	16	16	16	15	16	15	16	16
04/2021	11	11	11	9	11	9	11	11
05/2021	11	11	11	5	11	5	11	10
06/2021	12	12	12	9	12	10	12	12
07/2021	15	15	15	9	15	12	15	15
08/2021	18	18	18	14	18	15	18	18
09/2021	11	10	11	11	11	11	11	10
10/2021	13	13	13	11	13	12	13	13
11/2021	11	11	11	10	11	10	11	11
12/2021	10	10	10	9	10	10	10	10